

EDITAL 45/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
ÁREA DE COMPUTAÇÃO/SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa nº 061405 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação, técnicos ou integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/03/2024
Inscrição dos candidatos	20/03/2024 até 25/03/2024
Avaliação dos candidatos	26/03/2024
Divulgação resultado preliminar	26/03/2024 às 12:00 horas
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/03/2024 até as 12:00 horas
Análise Recursos	27/03/2024
Divulgação do Resultado Final	28/03/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Horário: do dia 20/03/2024 até as 23:59 horas do dia 25/03/2024

2.3 Local: exclusivamente pelo email walter@redes.ufsm.br, com o assunto "Seleção bolsista projeto 061405"

2.4 Documento Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista

2.4.1 – Currículo (preferencialmente Currículo Lattes);

2.4.2 – Histórico Escolar Simplificado

2.4.2 - Ficha de Inscrição (ANEXO I)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (Pontuação máxima 2,5 pontos);

3.1.2 Entrevista individual e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. O candidato deverá agendar um horário para a entrevista. Pontuação máxima 7,5 pontos.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2024 a 31/12/2024, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

3.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061405	Gestão de Segurança de Informação	Computação: Redes de Computadores/Modelos de Maturidade de Segurança da Informação	01/04/2024 a 31/12/2024
01	061405	Gestão de Segurança de Informação	Computação: Redes de Computadores / Detecção de Vulnerabilidades	01/04/2024 a 31/12/2024

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades**.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no *site* do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;

6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.4 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail walter@redes.ufsm.br.

Santa Maria, 20 de março de 2024

Professor Walter Priesnitz Filho, Coordenador do projeto 061405.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção Bolsistas - Projeto Prof. Walter Priesnitz Filho

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Marque a(s) temática(s) de Interesse: (em caso de escolha de mais de uma, enumere de acordo com a prioridade).

Modelos de Maturidade e *Frameworks* de Segurança da Informação

Detecção de Vulnerabilidades

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)

Turno	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva porque você gostaria de atuar no(s) projeto(s) selecionado(s):
